

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1000/2023  
SEI N.º 1260.01.0031333/2023-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 13 de março de 2019, as atividades da Escola Municipal do Morro Cavado, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 341, de 25 de outubro de 1978, situada na Fazenda Morro Cavado, em Santana da Vargem.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Varginha

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/06/2023